

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

022/2026

O Vereador, **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

que se fizerem necessárias, no sentido realizar gestões junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO** e, a empresa **CANTOIA & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS**, com o objetivo de **substituir as lâmpadas comuns (vapor de sódio), por lâmpadas de LED, nas seguintes localidades:**

- Balneário Adriana;
- Loteamento Primavera;
- Parque das Araras;
- Corredor Almeida Prado;
- Vale do Sol;
- Residencial Santa Júlia;
- Águas Claras;

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o sistema de iluminação por LEDS tem chamado a atenção tanto pela sua longa durabilidade como pelo alto rendimento, aliado a um baixíssimo consumo de energia elétrica. Muitos municípios brasileiros atentos a essa nova realidade têm buscado soluções para a operação desse serviço, onde o processo de substituição das lâmpadas comuns por LED, além de trazer ao município uma modernização e otimização a mesma traz ainda uma significativa redução de gastos atribuídos a conta de energia.

Diante do exposto, solicito que providências sejam realizadas pela Prefeitura e pela atual empresa responsável pela manutenção da Iluminação Pública, no intuito de realizar estudos visando proceder a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nas localidades acima mencionadas, onde além de proporcionar maior qualidade na iluminação estará ainda contribuindo para economia aos cofres públicos, haja vista que, as lâmpadas de LED, têm vida útil de aproximadamente 5 mil horas.

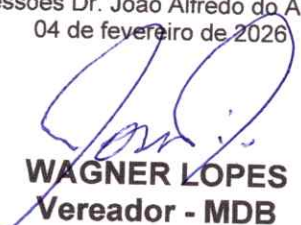
Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Certo de que V. Ex^a. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

10/02/2026


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06-FEV. 2026

PROT. Nº046

PROTOCOLO